



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Capão da Canoa- RS**

CÓPIA

RESOLUÇÃO Nº 004, 04 DE ABRIL DE 2019.


Aprecia e Aprova as ressalvas apresentadas na prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.199, de 22 de dezembro de 2016, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de abril de 2019.

Resolve:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR as ressalvas da prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/2013 – sendo devolvido o valor de R\$ 1.074,78 (Hum mil e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente à devolução da Prestação de Contas da Reprogramação do Saldo Remanescente do Repasse/Adesão – 2013, conforme o Processo: nº 0658-21.00/15-0, Plano de Ação nº 3029/2013 - FEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

RECEBIDO EM:

04/04/19

